



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.571, de 27 de dezembro de 1996.

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua DURVAL GUIMARÃES NETO, a Rua A-8, paralela às Quadras B-2 e B-3, do Loteamento Clima Bom 02, no Conjunto Residencial Osman Loureiro, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de dezembro de 1996.

*Ronaldo Lessa*  
RONALDO LESSA

Prefeito

Publicado no DOM  
28 / 12 / 19 96  
*[Assinatura]*  
Entregado

